

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, E INFRAESTRUTURA  
URBANA E RURAL

Projeto de Lei nº 1.374, de 11 de fevereiro de 2015.

Autor: Poder Executivo Municipal

Relator: Vereador Alexandro Kologeski

Ementa: "AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO"

Relatório

De autoria do Poder Executivo o presente projeto visa autorização desta Casa para contratação temporária de um Enfermeiro, por motivo de excepcional interesse público.

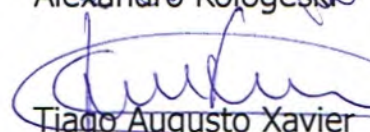
Fundamentação

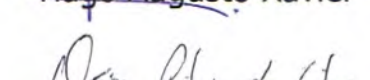
Tendo em vista que, além da matéria tratar de interesse local, no que pertine à iniciativa do presente projeto, está correta, e em consonância com a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal.

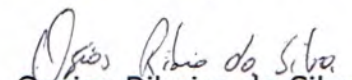
Referentemente ao mérito, não há vícios, pois para cumprimento de despesa tem que possuir no orçamento o valor do recurso a ser utilizado e neste projeto está se fazendo isso e ainda, está em consonância com a Constituição Federal que prevê a contratação temporária de excepcional interesse público, portanto dentro da legalidade. Desta forma, opino pela regular tramitação do presente projeto e pela sua aprovação.

Sertão Santana, 25 de fevereiro de 2015.

  
Vladimir Dal Ben da Rocha

  
Alexandro Kologeski

  
Tiago Augusto Xavier

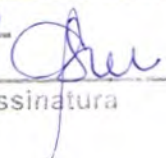
  
Oseias Ribeiro da Silva

Câmara Municipal de Sertão Santana

PROCOLO Nº 894/2015

02/03/2015

HORA: 19h30

  
Assinatura